



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Projeto de Lei nº03/2020, que atribui nome à Rua projetada no Distrito de Feitosa, tem como finalidade regulamentar as vias públicas da localidade.

O Sr. Luiz Martiniano Feitosa, de saudosa memória, foi um homem de honrada existência, de participação na comunidade, de família tradicional e muito querido por todos que tiveram a satisfação de conhece-lo.

Para tanto contamos com a colaboração dos demais pares para a aprovação da referida matéria.

Certos da atenção indispensáveis de Vossa Excelências antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador auto



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº03/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**DENOMINA RUA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE FEITOSA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Luiz Martiniano Feitosa (Luiz Miguel)**, Rua projetada no Distrito de Feitosa deste município, iniciando com Rua João Tavares Feitosa até a Rodovia Padre Cícero.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará,
em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor